



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 0737388

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) – 22 DE AGOSTO DE 2019

Às nove horas e dezesseis minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na SEPN Quadra 514 norte, lote 9, bloco D, térreo, sala 17, Brasília/DF. Presentes: Richard Pae Kim, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ; Rodrigo Capez, Juiz Auxiliar da Presidência – CNJ; Carla Fabiane Abreu Aranha em substituição à Mariana Silva Campos Dutra, servidora pública – SPR/CNJ; Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública – DPJ/CNJ; Artur Marques da Silva Filho, Desembargador – TJSP; Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito – TJSP; Edilson Enedino das Chagas, Juiz de Direito – TJDFT; Naiara Cabeleira de Araújo Pichler, servidora pública – STF; Júlio Cesar de Andrade, servidor público – STJ; Márcio Rodrigues Cerqueira, servidor público – CJF; Luciana Lopes Humig em substituição à Maria Juvani Lima Borges, servidora pública – STM; Reginaldo Pereira de Matos, servidor público – TST; Cleber Schumann, servidor público – TSE; Mônica Porto Andrade, servidora pública – TJSE; Luciane Baratto Adolfo, servidora pública – TJRS; Maria Rosa Torres Susana, servidora pública – TJRJ; Neide Alves Dias De Sordi, servidora pública – Conarq; Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ/CNJ; Marta Maria Ferreira Azevedo, Coordenadora de Gestão de Documentação – SPR/CNJ. Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê do Proname, o Secretário Especial de Programas do CNJ, Richard Pae Kim iniciou a reunião e agradeceu a presença de todos. O Coordenador do Comitê do Proname, Rodrigo Capez, deu as boas-vindas aos membros presentes e pontuou, inicialmente, que uma das questões relacionadas à gestão documental que afligem os tribunais é o alto custo da guarda de documentos. O Desembargador Artur Marques da Silva Filho exemplificou com o extraordinário volume de documentos arquivados no TJSP e seu elevado custo de manutenção. Houve breve apresentação dos membros e da situação de seus respectivos órgãos em relação à gestão da documentação institucional. O membro Richard Pae Kim colocou a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ à disposição do Comitê para colaborar na atualização do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e demais questões. O Coordenador do Comitê do Proname, Rodrigo Capez, submeteu a

minuta de regimento interno à discussão e aprovação do Comitê, esclarecendo que, de acordo com o atual Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, o Comitê do Proname tem por atribuição solucionar as dúvidas dos tribunais sobre gestão documental que não constituam propriamente objeto de Consulta ao CNJ. O Coordenador do Comitê do Proname, Rodrigo Capez, propôs a análise do “Capítulo VI - DA TRAMITAÇÃO DE DÚVIDAS” da minuta de regimento interno, informando que a área de tecnologia da informação do CNJ estudará a viabilidade de implementação de plataforma digital para discussão e votação, pelos membros do Comitê, das respostas às dúvidas encaminhadas ao Proname. Definiu-se que, enquanto não for implementada essa plataforma digital, as dúvidas dos tribunais serão analisadas e discutidas via grupo de e-mail. O Coordenador do Comitê do Proname, Rodrigo Capez, sugeriu a supressão, do art. 12 da minuta, da referência ao número da Portaria do Presidente do CNJ que instituiu o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, diante da provável edição de novo ato normativo a respeito. O membro Edilson Enedino das Chagas explicou aos presentes a sistemática de funcionamento do grupo de e-mails da área de gestão documental do TJDF. Decidiu-se que a minuta de resposta a uma dúvida será submetida pelo respectivo relator à votação no grupo de e-mails, e que a abstenção na votação de um membro do Comitê implicará aquiescência tácita à resposta sugerida. A representante do STM, Luciana Lopes Humig, propôs a criação e a disponibilização, no sítio eletrônico do PRONAME no CNJ, de uma base de dados contendo as dúvidas dos tribunais e as respostas do Comitê. O Coordenador do Comitê do Proname, Rodrigo Capez, retomou a discussão de todos os artigos da minuta de regimento interno. Aprovou-se a instituição dos seguintes subcomitês, com suas respectivas atuações consultivas e propositivas: I - Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental; II - Subcomitê de Preservação Digital; III - Subcomitê de Memória; IV - Subcomitê de Capacitação. Após deliberação e respectivas alterações, o Regimento Interno do Comitê do Proname foi aprovado à unanimidade. Foram eleitos os seguintes coordenadores e membros para os subcomitês: I - Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental, Coordenador: Marcos Henrique Caldeira Brant, Membros: Edilson Enedino das Chagas (coordenador suplente), Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, Maria Rosa Torres Susana, Carla Fabiane Abreu Aranha e Luciane Baratto Adolfo; II - Subcomitê de Preservação Digital, Coordenador: Artur Marques da Silva Filho, Membros: Neide Alves Dias De Sordi, Júlio Cesar de Andrade, Cleber Schumann; Mônica Porto Andrade e Luciane Baratto Adolfo; III - Subcomitê de Memória, Coordenador: Rodrigo Capez, Membros: Naiara Cabeleira de Araújo Pichler; Maria Juvani Lima Borges; Reginaldo Pereira de Matos, Ane Ferrari Ramos Cajado e Carlos Alexandre Böttcher; IV - Subcomitê de Capacitação, Coordenador: Richard Pae Kim, Membros: Carlos Alexandre Böttcher, Márcio Rodrigues Cerqueira, Pâmela Tieme Barbosa Aoyama e Mônica Porto Andrade. Definidos os membros dos subcomitês, tratou-se do próximo item da pauta: a análise da proposta de conversão da Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, em resolução. Deliberou-se que todos os membros do Comitê do Proname, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão fazer sugestões e apontamentos à minuta da resolução, via grupo de e-mails. A compilação e a sistematização das alterações sugeridas ficarão sob a relatoria do membro Edilson Enedino das Chagas, do Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental, o qual, no prazo subsequente de 15 (quinze) dias, encaminhará a proposta final de minuta de resolução, via e-mail, aos membros do Comitê, para análise. A discussão final e a aprovação da minuta de resolução ocorrerão de forma presencial, na próxima reunião ordinária do Comitê do Proname. O próximo item da pauta, consistente na análise e na aprovação dos fluxogramas de avaliação de autos findos (área cível e criminal) das Justiças Federal e Estadual, foi adiado para a próxima reunião. Em prosseguimento à pauta, tratou-se da distribuição dos trabalhos pendentes aos subcomitês. A análise do processo SEI nº 10280/2018 foi atribuída ao Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental, sob a relatoria do membro Maria Rosa Torres Susana. A análise da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação da Área-Meio foi atribuída ao Subcomitê de Memória, sob a relatoria do membro Carlos Alexandre Böttcher. A revisão do Manual de Gestão Documental do Proname foi atribuída ao Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental, sob a relatoria do membro Maria Rosa Torres Susana, notadamente para revisão preliminar dos fluxos de trabalhos já existentes. A elaboração do Manual de Digitalização foi atribuída ao Subcomitê de Preservação Digital, sob a relatoria do membro Júlio Cesar de Andrade. Noticiou-se a existência de uma minuta de atualização do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, elaborada por arquivista do CNJ, que será oportunamente encaminhada aos membros do Comitê. A revisão da Resolução CNJ n. 91, de 29 de setembro de 2009, assim como a vinculação do selo Justiça em Número às boas práticas de gestão documental, sugerida pela representante do TJSE, Mônica Porto Andrade, serão objeto de deliberação na próxima reunião do PRONAME, desde logo marcada para o **próximo dia 28 de novembro de 2019, às 9h**, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na SEP/Quadra 514 norte, lote 9, bloco D, térreo, sala 17. Nada mais havendo

a deliberar, o Coordenador do Comitê do Proname, Rodrigo Capez, agradecendo as valiosas contribuições de todos os membros para o êxito da reunião, encerrou-a às treze horas e cinquenta e quatro minutos.

Rodrigo Capez
Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CAPEZ, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 12/09/2019, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0737388** e o código CRC **CCDA9B07**.